

NOTA PÚBLICA

O Colégio Nacional de Defensores Públicos Gerais reafirma o papel do Supremo Tribunal Federal como guardião da Constituição democrática de 1988 ao garantir a presunção de inocência e o direito de defesa de todo cidadão.

A Defensoria Pública Brasileira, ao longo dos debates nos últimos dois anos, mostrou com dados que o julgamento interessava aos mais pobres que superlotam os presídios brasileiros e afastou o mito da elitização do acesso ao STJ e ao STF.

O protagonismo das Defensorias Públicas no julgamento das Ações Diretas de Constitucionalidade confirma a necessidade de reforçar o modelo público de acesso à justiça brasileiro e a urgência do cumprimento da Emenda Constitucional 80 que garante a presença de um defensor público em cada unidade jurisdicional.

Brasília/DF, 08 de novembro de 2019.

JOSÉ FABRÍCIO SILVA DE LIMA

Presidente do CONDEGE